



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1307/2024-CONSUN/UEMA**

Cria a Bolsa para o Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso VI, e;

considerando a necessidade de consolidar a pós-graduação *Stricto Sensu* na Universidade Estadual do Maranhão;

considerando a necessidade de apoiar alunos não contemplados com bolsas de estudo durante a realização dos cursos de mestrado ou doutorado;

considerando a implantação do Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Maranhão;

considerando o que consta no processo SEI n.º 2024.240201.30775;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Bolsa para o Programa de Apoio à Elaboração de Teses e Dissertações da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 20 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 25/01/2025, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5567288** e o código CRC **D2C418C9**.

---